

PORTARIA TRT GDG N.º 139/2021

(PROAD TRT N.º 24.902/2021)

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e o disposto no ATO TRT CGP N.º 001/2021 (art. 1º, letra "x"), bem como as regras prescritas no inciso XIII do Art. 2º da Resolução N.º 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a aquisição de módulo para gestão deendpoints (estações de trabalho) que estão fora da rede do Tribunal:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

RAIMUNDO JOSE CAMPOS JUNIOR, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Integrante Técnico:

ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.260.430, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Integrante Administrativo:

PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Matrícula nº 245.163.500, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto

